

DECRETO Nº 84/2022, de 30 de Junho de 2022.

Prefeito Municipal

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:	
urt. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 03.000 - SECRETARIA DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO 03.001 - SECRETARIA DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.001.6.181.601.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas Recurso: 0.3.11.0111 - Superávit Financeiro - Convênio de Trânsito - Civil	R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00
rt. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Recurso: 0.1.11.0111 - Convênio de Trânsito - Civil	R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00
urt. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2022.	
OSMAR TOZZO FLAVIO ROBERTO ROSSI	

Contador